



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO E
DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019

Às nove horas (09h) do dia dez de Maio do ano de dois mil e dezenove(10/05/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017 – SG de 03/01/2017, Portaria nº 07/2018 – SG, de 05/01/2017 e Portaria nº 22/2019 – SG, de 22/04/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Cleinir Siede Lippestain e Gisiane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para Contratação de Empresa para fabricação de móveis e armários sob medida(planejados), para utilização nas salas e departamentos da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, a qual foi devidamente protocolada conforme a seguinte ordem:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS	30.300.943/0001-09	395/396
THAINÁ SCHUMACHER ME	22.491.106/0001-09	397/398
JONATAN ZAMBOM BORGES ME	28.215.866/0001-39	399/400

Na seqüência foi realizado o credenciamento das empresas, as quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**, o Senhor Josué Luis Rohde, brasileiro, divorciado, gerente administrativo, inscrito no CPF nº 003.560.860-97, Cédula de Identidade nº 1082002385 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Senador Salgado Filho, 17 – Bloco 10 – Apto 104 – Bairro Conceição, no Município de Carazinho/RS, CEP 99500-000, fone da empresa, 54 3331-1319, e-mail: solumoveis@hotmail.com, celular do representante, 54 99990-1587, e-mail do representante: josuerohde@hotmail.com apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa **THAINÁ SCHUMACHER ME**, o Senhor Viane Carlos Andreola da Silveira, brasileiro, divorciado, representante comercial, inscrito no CPF nº 529.693.040-15, Cédula de Identidade nº 1042339422 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Santa Inês, nº 185 – Bairro São José, no Município de Giruá/RS, CEP 98870-000, fone da empresa, 55 3361-3065/9992-3025, e-mail da empresa: infomakerc@gmail.com, celular do representante, 55 98109-9065, e-mail do representante: vianeiforever@gmail.com, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa **JONATAN ZAMBOM BORGES ME**, o Senhor Jonatan Zambom Borges, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 027.524.980-80, Cédula de Identidade nº 6099620236 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Genésio Corrêa da Motta, 054 – Bairro Santa Rosa, no Município de Catuípe/RS, CEP 98770-000, fone da empresa, 55 99114-1867/98438-9237, e-mail: jfcomercio17@hotmail.com, celular do representante, 55 99114-1867, e-mail do representante: johborges2009@hotmail.com, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. Todas apresentaram Declaração de Habilitação. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Os documentos foram anexados ao processo. Todas as empresas foram



credenciadas e julgadas habilitadas para este certame. Nenhuma manifestação por parte dos representantes presentes, com relação a fase de habilitação, uma vez que, ao serem questionados, confirmaram o presente ato rubricando a documentação cujo teor foi dado vistas para apreciação. Assim, passamos de imediato a segunda fase, qual seja, à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise das mesmas quanto a conformidade ao edital. Nada declararam os presentes após questionados. Seguiu-se o pregão com as empresas dando seus lances. Findo a fase de lances e levando em consideração os dados constantes em cada proposta e tendo concluído que as empresas apresentaram condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações de cada concorrente constantes no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, chegou-se ao seguinte resultado de preços registrados, nesta fase de lances:

ITEM	FIRMA A	FIRMA B	FIRMA C
01	2.700,00	X	X
02	X	X	4.140,00
03	X	X	710,00
04	3.950,00	X	X

Assim, a empresa **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**, ofertou os melhores valores nos lotes: 01 e 04, cujo total ficou em **R\$ 6.650,00** (seis mil seiscentos e cinquenta reais). Já, a empresa **JONATAN ZAMBOM BORGES ME**, ofertou os melhores valores nos lotes: 02 e 03, cujo total ficou em **R\$ 4.850,00** (quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Feito este registro, a abertura dos envelopes da documentação das empresas que cotaram as melhores ofertas foram abertos e conferidos após o item vencido. Após examinado a documentação e confirmado a validade dos mesmos, foram dados vistas aos representantes para validação do ato através da rubrica. Os representantes abriram mão do direito de interpor recurso após indagados confirmando este ato. Assim, com vista aos elementos edilícios, as empresas acima descritas sagraram-se as vencedoras deste certame com o valor total de **R\$ 11.500,00** (onze mil quinhentos reais). Assim, tendo por base o resultado apresentado, o item foi adjudicado às vencedoras. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 9.5. do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h53min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos dez dias do mês de Maio de 2019.

STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS
Josué Luis Rohde

THAINÁ SCHUMACHER ME
Viane Carlos Andreola da Silveira

JONATAN ZAMBOM BORGES ME
Jonatan Zambom Borges

Cleinir Siede Lippestain
Membro de Apoio

Gisiane Medeiros Moraes
Membro de Apoio

